

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE BARUERI - SP  
HEL FRANCISCO RAYMUNDO - TABELIÃO OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA 107.498 FICHA 001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
Barueri, 13 de dezembro de 1.999.

**IMÓVEL:** LOJA Nº 04, localizada no piso superior do Condomínio Shopping Service, situado à Avenida Yojiro Taknoka, nº 4.384, edificado sobre o terreno urbano, designado pelo lote 02 da quadra 01, do loteamento denominado Centro de Apoio 1- Alphaville, situado no distrito e Município de Santana de Parnaíba, nesta comarca de Barueri, deste Estado, possuindo as seguintes áreas: privativa de 42,537500m2; comum de 59,594850m2; total de 102,132350m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,562944%.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** nº 24451.14.29.0068.99.004.

**PROPRIETÁRIA:** CNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede à Avenida Rio Pequeno, nº 451, Sala 02, Pinheiros, em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. nº 61.598.983/0001-02.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.04/81.695, feito em 09/08/1.995, (Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 13/81.695, em 22/09/1.999), deste Registro de Imóveis.

Adelmo Fioranelli  
Escrevente Autorizado

O Oficial Designado, *[Assinatura]*

R.01/107.498, em 13 de dezembro de 1.999.  
Pela escritura de 26 de novembro de 1.999, do 1º Tabelionato de Notas da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, livro 1127-N, fls. 138/145, a proprietária CNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, **VENDEU o imóvel**, pelo valor de R\$173.431,25, a AILTON CARVALHO, brasileiro, funcionário público, RG nº 15.405.545-1-SP, CPF/MF. nº 022.227.028-44, e sua mulher MARIA CRISTINA LOPES DE CARVALHO, brasileira, gerente administrativa, RG. nº 15.692.920-X-SP, CPF/MF. nº 023.003.758-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda Pintado, nº 198, casa 11, Alphaville, no município de Santana de Parnaíba, comarca de Barueri, deste Estado.

(Ademir Carlos dos Santos)  
Adelmo Fioranelli  
Escrevente Autorizado

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*

R.02/107.498, em 13 de dezembro de 1.999.  
Pela escritura mencionada no R.01 desta, os proprietários AILTON CARVALHO, e sua mulher MARIA CRISTINA LOPES DE CARVALHO, já qualificados, deram em **HIPOTECA** ao HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no (continua no verso)

Validação disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis www.registradora.org.br - Validado em 07/08/2020 20:58:19

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE BARUERI - SP  
HEL FRANCISCO RAYMUNDO - TABELIÃO OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA 107.498 FICHA 001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
Barueri, 13 de dezembro de 1.999.

**IMÓVEL:** LOJA Nº 04, localizada no piso superior do Condomínio Shopping Service, situado à Avenida Yojiro Taknoka, nº 4.384, edificado sobre o terreno urbano, designado pelo lote 02 da quadra 01, do loteamento denominado Centro de Apoio 1- Alphaville, situado no distrito e Município de Santana de Parnaíba, nesta comarca de Barueri, deste Estado, possuindo as seguintes áreas: privativa de 42,537500m2; comum de 59,594850m2; total de 102,132350m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,562944%.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** nº 24451.14.29.0068.99.004.

**PROPRIETÁRIA:** CNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede à Avenida Rio Pequeno, nº 451, Sala 02, Pinheiros, em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. nº 61.598.983/0001-02.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.04/81.695, feito em 09/08/1.995, (Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 13/81.695, em 22/09/1.999), deste Registro de Imóveis.

Adelmo Fioranelli  
Escrevente Autorizado

O Oficial Designado, *[Assinatura]*

R.01/107.498, em 13 de dezembro de 1.999.  
Pela escritura de 26 de novembro de 1.999, do 1º Tabelionato de Notas da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, livro 1127-N, fls. 138/145, a proprietária CNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, **VENDEU o imóvel**, pelo valor de R\$173.431,25, a AILTON CARVALHO, brasileiro, funcionário público, RG nº 15.405.545-1-SP, CPF/MF. nº 022.227.028-44, e sua mulher MARIA CRISTINA LOPES DE CARVALHO, brasileira, gerente administrativa, RG. nº 15.692.920-X-SP, CPF/MF. nº 023.003.758-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda Pintado, nº 198, casa 11, Alphaville, no município de Santana de Parnaíba, comarca de Barueri, deste Estado.

(Ademir Carlos dos Santos)  
Adelmo Fioranelli  
Escrevente Autorizado

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*

R.02/107.498, em 13 de dezembro de 1.999.  
Pela escritura mencionada no R.01 desta, os proprietários AILTON CARVALHO, e sua mulher MARIA CRISTINA LOPES DE CARVALHO, já qualificados, deram em **HIPOTECA** ao HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no (continua no verso)

Validação disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis www.registradora.org.br - Validado em 07/08/2020 20:58:19

MISSIMO SEN  
CA DE BARUF

Continuação da ficha 001

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE BARUERI - SP  
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

MATRÍCULA 107.498 FICHA 002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
Barueri, 03 de junho de 2011

disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG Nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, ora expedida pela Diretora/Escrivã do D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 2953/02), movida pelo CONDOMÍNIO SHOPPING SERVICE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.477.375/0001-35, contra AILTON CARVALHO, e MARIA CRISTINA LOPES DE CARVALHO, ambos já qualificados, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que o **imóvel matriculado**, de propriedade dos executados, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 21 de julho de 2011, foi **PENHORADO**, sendo de R\$163.656,06, o valor da causa, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado, AILTON CARVALHO, já qualificado.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* Giselle Friaes Santana de Melo  
Escrevente Autorizada

O Oficial, *[Assinatura]* Hel Carlos Francisco Coelho Nogueira  
Oficial

Protocolo microfilme nº 352.376 Rolo 6.238

Av.05/107.498, em 05 de dezembro de 2014.  
Pela Certidão Judicial datada de 18 de novembro de 2014 (protocolo de penhora online: PH000077055), emitida de conformidade com o disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, ora expedida pela Escrivã/Diretora do D. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1110/2011), movida por JOSÉ MARIA RIBEIRO FERNANDES, CPF/MF. nº 111.893.698-18, contra AILTON CARVALHO, CPF/MF. nº 022.227.028-44, e como terceiro, MARIA CRISTINA LOPES DE CARVALHO, CPF/MF. nº 023.003.758-50, já qualificados, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que a **metade ideal 1/2 ou seja, 50% do imóvel matriculado**, de propriedade do executado AILTON CARVALHO, e de MARIA CRISTINA LOPES DE CARVALHO, já qualificados, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 23 de julho de 2014, foi **PENHORADA**, sendo de R\$91.920,50, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado, AILTON CARVALHO, já qualificado.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* Luiz Antonio de Freitas Bassan  
Substituto

Protocolo microfilme nº 382.059 Rolo 6.610

Validação disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis www.registradora.org.br - Validado em 07/08/2020 12:50:24